

## Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Brejo Santo

DECRETO N.º 050/2020

De 19 de Outubro de 2020

DECRETA Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2020 (quarta feira) dia do SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 (vinte e oito) de outubro (quarta feira), para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art.  $2.^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de outubro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES

Prefeita Municipal

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA – 192, CENTRO. CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9. TEL/fax: (88) 3531-1042